



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração
Prefeitura do Campus

OFÍCIO Nº 80/2020/PREF

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Rodrigo Fagundes

Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME

Rua Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, Bairro Salgado Filho

CEP 96201-560 - Rio Grande - RS

Assunto: Resposta à solicitação de prazo para regularização do veículo de sete lugares para atender as demandas do contrato 5/2020

Senhor,

Venho por meio deste, conforme combinado anteriormente com o destinatário deste ofício e considerando o conteúdo da solicitação encaminhada via e-mail às 17h46min de 18 dezembro de 2020, determinar o prazo de 15 dias para atendimento do subitem 7.1.7 do Termo de Referência do contrato 05/2020, o qual estabelece entre os requisitos da contratação "disponibilizar permanentemente (24h), no Campus Central da UFCSPA, 01(um) veículo automotor; com capacidade de, no mínimo, 07 (sete) passageiros, para transporte nos deslocamentos de seus funcionários que possivelmente ocorram nas rotinas diárias, conforme necessidade de remanejo e apoio, entre os locais de prestação de serviço". Durante o período, fica autorizado o uso do veículo alternativo apresentado pelo solicitante.

O prazo de 15 dias será contado a partir de hoje, finalizando em 02 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Evandro de Assunção dos Santos
Coordenador da Divisão de Manutenção Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Evandro de Assunção dos Santos, Coordenador da Divisão de Manutenção Substituto**, em 18/12/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108518** e o código CRC **D3358915**.